



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO II, Nº LXXXVI. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO**  
.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 028/2019.** Processo Administrativo nº 028/2019. **OBJETO:** Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Considerando a necessidade da aquisição dos produtos abaixo especificados; Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídico municipal, parecer do Controle Interno e a Declaração de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação; **RESOLVE:** RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, nos termos do presente Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 028/2019 para aquisição, junto a empresa ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, fornecedor escolhido e justificado, do seguinte objeto e respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.	Relógio de Ponto homologado REP IDCLASS BIO+DIGITAL+PROXIMIDADE	06	UN.	1.600,00	9.600,00
2.	BOBINA	12	UN.	35,00	420,00
3.	SISTEMA PONTO SECULLUM 4 ANUIDADE	01	UN.	750,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>10.770,00</b>

São Pedro da Água Branca/MA, 23 de julho de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 029/2019.** Processo Administrativo nº 029/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento, visando atender as necessidades de segurança do Hospital Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Considerando a necessidade do fornecimento dos produtos abaixo especificados; Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídico municipal, parecer do Controle Interno e a Declaração de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação. **RESOLVE:** RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, nos termos do presente Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 029/2019 para aquisição, junto a empresa C. DA S. LIMA EIRELI, fornecedor escolhido e justificado, do seguinte objeto e respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.	GRAVADOR DVR 16CH MHDX 1116 E T	1	UN.	3.280,00	3.280,00
2.	CÂMERA HDCVI 20M VHD1120B	16	UN.	230,00	3.680,00
3.	HD 3 T	1	UN.	980,00	980,00
4.	BALUN XBP 400 MT	16	UN.	25,00	400,00
5.	CABO LAN CFTV 24 AWG 305 MT	2	UN.	380,00	760,00
6.	CAIXA SOBREPOR P/CFTV	16	UN.	7,90	126,40
7.	FORNECEDOR FONTE CHAVEADA 10ª	1	UN.	270,00	270,00
8.	PLUS P4 MACHO	20	UN.	4,30	86,00
9.	MONITOR FULL HD	1	UN.	1.200,00	1.200,00
10.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	16	UN.	110,00	1.760,00
11.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATÉ 31/12/2019	1	UN.	4.457,60	4.457,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

São Pedro da Água Branca/MA, 23 de julho de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**